



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 26 de Agosto de 2025.

Requerente: Sr. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Requerido: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Prefeito

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V. Exa. Providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

| | |
|-------------------------------|--|
| Descrição do Objeto | Aquisição de Chromebooks e headsets, com o objetivo de promover a ampliação da estrutura tecnológica e disponibilizar ferramentas adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem na Escola Municipal Regente Feijó conforme termo de CONVÊNIO N° 202402031. |
| Valor Máximo Estimado: | R\$ 36.624,25 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) |
| Condição de Pagamento: | O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) através do Recurso Estadual, atendendo ao Termo de Convênio n° 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III, Recursos Livres. |
| Local de Entrega: | Sito endereço Rua 7 de Setembro, na Secretaria de Educação do Município de São José das Palmeiras/PR |
| Prazo de Execução (contrato): | 90 (Noventa) dias |
| Prazo Máximo de Entrega: | 20 (Vinte) dias |
| Fonte de Origem dos Recursos: | RECURSO ESTADUAL E RECURSOS LIVRE |

Neste sentido, venho a presença de V. Exa. Solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por Pregão Eletrônico, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade justificar e embasar tecnicamente a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de Chromebooks e Headsets para ampliação estrutural e ferramentas tecnológicas adequadas para desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na Escola Municipal Regente Feijó, atendendo assim Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III, para atender a secretaria de educação, cultura e esportes do Município de São José das Palmeiras – PR.

A elaboração do presente estudo atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como etapa obrigatória do planejamento da contratação a análise prévia da real necessidade da Administração Pública, de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa, a eficiência na execução contratual e a observância aos princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

2. OBJETO

Aquisição de Chromebooks e headsets, com o objetivo de promover a ampliação da estrutura tecnológica e disponibilizar ferramentas adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem na Escola Municipal Regente Feijó conforme Termo de Convênio nº do **202402031**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1 A presente aquisição de Chromebooks e Headsets visa oferecer aos alunos uma ferramenta para uso em sala de aula enriquecendo o fazer pedagógicos, tornando a aprendizagem mais eficiente, pois os chromebooks são projetados para uma integração perfeita, proporcionando uma experiência colaborativa para professores e alunos facilitando a criação, edição e compartilhamento de documentos.
- 3.2 Com a crescente importância da educação online, existe a necessidade de oferecer em nossas escolas da rede municipal um ambiente virtual de aprendizado. Além de preparar alunos para o mundo digital, desenvolvendo habilidades essenciais como, como navegação online para pesquisas, desenvolve o uso eficaz de ferramentas colaborativas e compreensão dos princípios de segurança do conectado.
- 3.3 Ao considerar esses pontos, é possível perceber como os Chromebooks podem ter uma influência significativamente positiva na aprendizagem dos alunos, promovendo a participação ativa, a colaboração e tornando-se uma necessidade para o desenvolvimento das habilidades essenciais para o século de XXI.
- 3.4 Essa aquisição de chromebooks e headsets fortalece o regime de colaboração da educação entre o Estado do Paraná e o Município de São José das Palmeiras/PR, para



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



atendimento da necessidade de melhoria da qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante | Responsável |
|---|-----------------------------------|
| Secretaria de educação, cultura e esportes | Maria Aparecida Das Chagas |

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes interessados no fornecimento dos equipamentos deverão comprovar sua atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar todos os documentos exigidos para habilitação, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a regularidade jurídica e técnica da contratação.

A Empresa contratada deverá garantir que os equipamentos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência e no Anexo I do Edital, e apresentem qualidade e durabilidade adequada para o uso previsto. Caso algum item não atenda os requisitos especificados, a empresa será obrigada a realizar a substituição do material/equipamentos de forma imediata, sem custos adicionais para administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A seguinte licitação tem a necessidade de aquisição de chromebooks e headsets para a Escola Municipal Regente Feijó. O objetivo é que essas tecnologias enriqueçam o processo de aprendizagem, permitindo que os alunos: acessem uma ampla gama de recursos educacionais online, incluindo vídeos e plataformas de aprendizagem interativas. Tenham o material didático enriquecido com novas abordagens. Explore diversas formas de aprendizado. Os equipamentos serão utilizados, especificamente, para o acesso à plataforma Matific, que oferece atividades interativas e lúdicas para o ensino de matemática e demais demandas escolares. A disponibilização desses recursos digitais na Escola Municipal Regente Feijó visa modernizar o ensino e oferecer aos alunos novas ferramentas para o desenvolvimento acadêmico do aluno. Essa aquisição foi possível graças ao Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III. Vale ressaltar que o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, que também autoriza a utilização do saldo remanescente e o rendimento da aplicação financeira do Convênio nº 202402031, foi publicado no Diário Oficial em 31 de março de 2025, na página 4. Com essa publicação, o município está apto a dar prosseguimento ao convênio

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Estima-se o valor da contratação em **R\$ 36,624,25 (Trinta e seis mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte e cinco mil reais)**

A estimativa de valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de pesquisa de preços como instrumento de planejamento e racionalidade das contratações públicas.

8.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será realizada por itens, como sugere a regra a ser observada pela Administração nas licitações disposto da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto visa evitar restrição de competição e ampla concorrência.

9.RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivo da contratação:

Essa iniciativa visa aprimorar o processo de ensino e aprendizagem na escola. A aquisição foi possível graças ao Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III. Vale ressaltar que o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, que também autoriza a utilização do saldo remanescente e o rendimento da aplicação financeira do Convênio nº 202402031, foi publicado no Diário Oficial em 31 de março de 2025, na página 4. Com essa publicação, o município está apto a dar prosseguimento ao convênio. Essa aquisição de chromebooks e headsets fortalece o regime de colaboração da educação entre o Estado do Paraná e o Município de São José das Palmeiras/PR para atendimento da necessidade de melhoria da qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental e também atender a necessidade de fortalecimento da cultura digital e garantir acesso às ferramentas tecnológicas que auxiliem no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, conforme expressa Lei nº 2.417 de 22 de abril de 2022 que institui o Programa Aluno Conectado.

Objetivos específicos:

A seguinte licitação tem a necessidade de aquisição de chromebooks e headsets para a Escola Municipal Regente Feijó. O uso das tecnologias permite que os alunos acessem uma ampla gama de recursos educacionais online, como vídeos e plataformas de aprendizagem interativas. Isso pode enriquecer o material didático e oferecer diversas formas de aprendizado.

10.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



No caso em tela, a necessidade está plenamente comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.

11.RESPONSÁVEL


MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Termo de Referência

**DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

1 – OBJETO

Aquisição de Chromebooks e Headsets, com o objetivo de promover a ampliação da estrutura tecnológica e disponibilizar ferramentas adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem na Escola Municipal Regente Feijó, conforme **Termo de Convênio nº 202402031**.

2 - JUSTIFICATIVA

A seguinte licitação tem a necessidade de aquisição de chromebooks e headsets para a Escola Municipal Regente Feijó. O objetivo é que essas tecnologias enriqueçam o processo de aprendizagem, permitindo que os alunos: Acessem uma ampla gama de recursos educacionais online, incluindo vídeos e plataformas de aprendizagem interativas. Tenham o material didático enriquecido com novas abordagens.

Vale ressaltar que é o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, que também autoriza a utilização do saldo remanescente e o rendimento da aplicação financeira do Convênio nº 202402031, foi publicado no Diário Oficial em 28 de março de 2025, na página 4. Com essa publicação, o município está apto a dar prosseguimento ao convênio. Essa aquisição de chromebooks e headsets fortalece o regime de colaboração da educação entre o Estado do Paraná e o Município de São José das Palmeiras/PR para atendimento da necessidade de melhoria da qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Os equipamentos serão utilizados, em plataforma que oferecem atividades interativas e lúdicas para o ensino de matemática e outras necessidades pedagógicas. A disponibilização desses recursos digitais na Escola Municipal Regente Feijó visa modernizar o ensino e oferecer aos alunos novas ferramentas para o desenvolvimento acadêmico do aluno.

Além disso, a iniciativa está alinhada com os objetivos do Programa de Inovação Educação Conectada, que tem por finalidade universalizar o acesso à internet de alta velocidade nas escolas públicas e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, promovendo uma cultura digital integrada ao processo educacional

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Por menor preço unitário por Item.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

**4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | QTD | UN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|----|----------------|--------------|
| 01 | <p>CHROMEBOOK</p> <p>Descrições mínimas exigidas podendo ofertar produto superior:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho de tela de 11,6 polegadas com resolução de 1366x768 pixels;- Processador com 2 núcleos, frequência base de 1.10 GHz e de aumento de 2.60 GHz, 4 MB de cachê.- Memória RAM de 4 GB com velocidade de 2.133 GHz- HD SSD com espaço de armazenamento de 32 GB- Sistema Operacional Chrome OS (Chromebook)- Placa de vídeo integrada- Tipo de conexão Wi-fi com tecnologia de conexão Wi-fi, Bluetooth e USB- Bateria com duração de até 10 Horas <p>Outros Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantia on site: contratada deverá prestar garantia (mão-de- obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.- A garantia não poderá estar condicionada a lacres, selos ou similares, permitindo a Contratante adicionar outros componentes desde que compatíveis ao equipamento, sem perda de garantia. Modelos de referências: Samsung Chromebook 4 E Chromebook Acer 511, podendo ser ofertado similar ou superior. <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> | 25 | UN | RS 1.340,67 | RS 33.516,75 |




ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
|  | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | QUANT. | UN | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----|----------------|--------------|
| 02 | <p>Headsets com as seguintes configurações mínimas som estéreo microfone giratório em ate 180 podendo ser utilizado tanto na lado direito quanto esquerdo ajuste do arco de cabeça impedância de entrada 22 ohms sensibilidade headphone 122 db 3 db sensibilidade microfone 44 dbv pa 2 5 db resposta de freqüência headset 20 hz 20 khz resposta de freqüência microfone 100 hz 6 5 khz comprimento do cabo 1 8m controles integrados no cabo ajuste de volume e silenciador de chamadas sem interrupções conector de áudio de 3 5 mm. garantia mínima de 01 ano Conector compatível para uso em Chromebook.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>  | 25 | UN | R\$ 124,30 | R\$ 3.107,50 |

5 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 010/2024, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Regina Helena Dapper Fagundes** e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo recusar-se a receber serviços ou produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues pela empresa que venceu o certame licitatório, num prazo máximo de **20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.**

O prazo de vigência do contrato será de **90 (Noventa) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado.**

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da empresa contratada:

7.2 ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes para a prestação do(s) serviço(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação

7.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4 indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;

7.5 efetuar o fornecimento das mercadorias dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos e conforme termo de referência;

7.6 executar diretamente o Contrato/Ata Registro de Preços sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

7.7 ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de São José das Palmeiras, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);

7.8 comunicar por escrito ao Município de São José das Palmeiras qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.9 entregar a mercadoria, conforme descrito no Anexo I e Termo de Referência;

7.10 manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão. A Contratada obriga-se a entregar a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade da(s) mercadoria(s) solicitada(s).

7.11 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

7.12 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São José das Palmeiras.

7.13 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de São José das Palmeiras;

7.14 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção,



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



conexão ou continência; e

7.15 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.16 A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem

7.17 não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de São José das Palmeiras, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato/Ata de Registro de Preços renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de São José das Palmeiras.

7.18. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

7.19 é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de São José das Palmeiras, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

7.20 é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato/Ata de Registro de Preços, salvo se houver prévia autorização do Município de São José das Palmeiras.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento deste objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias e/ou serviços prestados, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) e/ou serviços;

9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) **O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) através do Recurso Estadual, atendendo ao Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III, Recursos Livres**, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS;
- 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 6) Certidão de Débitos Trabalhistas



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2025 | 883 | 05.001.12.361.0004.1025 | 136 | 4.4.90.52.00.00 | Do exercício |
| 2025 | 884 | 05.001.12.361.0004.1025 | 104 | 4.4.90.52.00.00 | Do exercício |

11 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)/COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preço, passando integrar o presente Termo de Referência.


MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá o Agente de Contratação — seja o Pregoeiro, no pregão, ou a Comissão de Contratação, nas demais modalidades — promover, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 27 de Agosto de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA


MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeira, 28 de Agosto de 2025.

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para aquisição de Chromebook e Headsets para a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo o Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III. Já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



São José das Palmeiras, 29 de Agosto de 2025.

Ao
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para Aquisição de Chromebooks e headsets, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, destinados a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031. Conforme termo de *referência*.

Atenciosamente,

.....
CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(Artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a Aquisição de Chromebooks e headsets, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, destinados a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031. Correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2025 | 883 | 05.001.12.361.0004.1025 | 136 | 4.4.90.52.00.00 | Do exercício |
| 2025 | 884 | 05.001.12.361.0004.1025 | 104 | 4.4.90.52.00.00 | Do exercício |

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 01 de Setembro de 2025


JHONNI RICARDO DE CASTRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

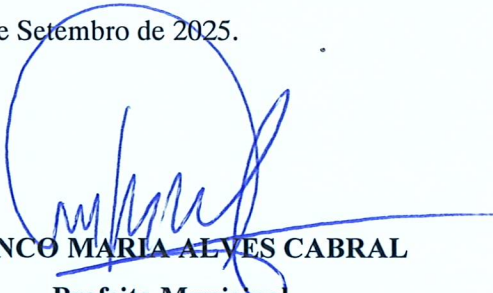


AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 066/2025, como Pregão Eletrônico Nº. 032/2025, para Aquisição de Chromebooks e headsets, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, destinados a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 09 de Setembro de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º 032/2025

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a aquisição de Chromebooks e headsets, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, destinados a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de repasse do Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III e Recursos Livres, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 09 de setembro de 2025

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
ASSESSORA JURIDICA



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 032/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023
DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:


Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para aquisição de Chromebooks e headsets, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, destinados a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031, atendendo ao Termo de Convênio Nº 202402031

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 09 de setembro de 2025


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno